



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 1.397/2025

“Dá nome a logradouro público na forma que dispõe”.

MARCIO BUENO DE LARA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso III do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei Legislativo nº 033, de 19 de novembro de 2024, eu Vice-Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Justino Bueno de Lara, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental como CM-271, a qual se inicia e termina na Rua João Jacob Manfron Neto, com extensão 2.900,00 m, na Localidade Freguesia, Zona Rural.

Art. 2º Fica sobre responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 09 de maio de 2025.

MARCIO BUENO DE LARA
Vice - Presidente